



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 128/01

Aprova a implantação do Programa Bolsa Alimentação para o Município de Cachoeiro de Itapemirim.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

Considerando a Portaria nº1770/GM de 20 de Setembro de 2001.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB a implantação e funcionamento do Programa de Renda Mínima vinculado à Saúde - Bolsa Alimentação para o Município de Cachoeiro de Itapemirim, deliberados pelos Conselhos Municipais de Saúde respectivos, analisados e deferidos pela Coordenação Estadual do SISVAN.

Vitória, 22 de novembro de 2001.


NILTON GOMES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib128-01